



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 032/2022

17 DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada para execução de conclusão da obra de construção do edifício-sede do Coren-SE, situado na Rua Duque de Caxias, nº 389, Bairro São José, Aracaju/SE;

CONSIDERANDO a aprovação do Projeto Básico da referida obra na 468ª Reunião Ordinária Plenária, ocorrida em 15 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a assinatura do Acordo Formal de Contribuição nº 002/2022, pactuado entre o Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) e o Coren-SE em 08 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a Exposição de Motivos e o ato autorizativo para continuação da fase interna do certame;

CONSIDERANDO a peculiaridade do objeto e necessidade de apoio técnico especializado na análise das especificações e propostas que porventura venha a ser apresentadas no certame;

CONSIDERANDO a não existência de profissional legalmente habilitado para análise e suporte técnico à licitações de obras de engenharia no quadro de servidores do Coren/SE;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

RESOLVEM:

Art. 1º Criar a Comissão Especial de Licitação para conduzir o processo de contratação de empresa especializada para execução de conclusão da obra de construção do edifício-sede do Coren-SE, situado na Rua Duque de Caxias, nº 389, Bairro São José, Aracaju/SE;

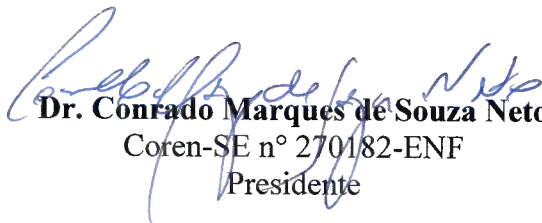
Art. 2º Designar membros da comissão criada no Art. 1º, os servidores **Elvis Lima Moura da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, para o cargo de Presidente; **Silvana Menezes dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, para o cargo de membro secretária; **Maria dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, para o cargo de membro, e **Alan Oliveira dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, como suplente;


Art. 3º Conforme Cláusula Quinta do Contrato nº 07/2021 e alínea h, item 15 do Anexo I-Termo de Referência, constante no Processo Administrativo nº 06/2021 (Dispensa de Licitação nº 04/2021), caberá ao representante da empresa **MESQUITAS CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.396.428/0001-70, contratada pelo Coren-SE para elaboração dos projetos complementares (Básicos e Executivos) e apoio a fiscalização da obra de conclusão da construção do edifício-sede do Coren-SE, localizado na Rua Duque de Caxias, 389, Bairro São José – Aracaju/SE, assessorar a Comissão Especial de Licitação no julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação (qualificação/capacidade técnica).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Aracaju, 17 de Fevereiro de 2022.


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário